

“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PRAÇA CLEODOVAL GONÇALVES (PRAÇA DO GINÁSIO), ONDE SERÁ REALIZADO O ARRAIAL MUNICIPAL 2016”.

DESPACHO:

Considerando os termos expostos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade de **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PRAÇA CLEODOVAL GONÇALVES (PRAÇA DO GINÁSIO), ONDE SERÁ REALIZADO O ARRAIAL MUNICIPAL 2016”.**

Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2016-00006, fundamentada no Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação de profissionais do setor artístico, através, sendo: **EPAMINONDAS MARCELINO COSTA** (Produtor Musical da Dupla Felype & Allan), através do **CONTRATO Nº 367/2016**; **JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO** (Nome Artístico “Adriano”, da Dupla João Vitor & Adriano), através do **CONTRATO Nº 368/2016**; **RANDERSON FERREIRA DOS SANTOS** (Produtor Musical da Banda Forrozão Absoluto), através do **CONTRATO Nº 369/2016**; **ARMÍNIO AUGUSTO FERREIRA**, através do **CONTRATO Nº 370/2016** e **ROSENILDE CAMPELO BARBOSA** (Vocalista da Banda Vitrola POP), através do **CONTRATO Nº 371/2016**, cuja vigência será de 22 de Junho de 2016 a 30 de Setembro de 2016; Recurso: **PRÓPRIO**.

Paragominas, 22 de Junho de 2016.



JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO